

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3167
De 06 de Abril de 2.018.**

“Considerando que a servidora Sr.^a Katia Regina Galli atual Diretora de Assistência Social desta municipalidade, está gozando suas férias entre 02/04/2018 à 21/04/2018 do corrente exercício”;

“Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que a substitua, pois seu cargo é de suma importância para o departamento de Assistência Social:

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Servidora, Sr.^a Gisele Tavares Rosa Pinto, ocupante do cargo de **Diretora da Casa Transitória** para responder também pelo cargo de **Diretora de Assistência Social** desta municipalidade, junto ao setor de Assistência Social.

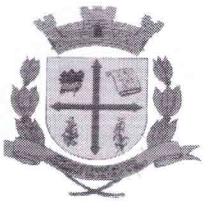
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2018.

**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3168
De 06 de Abril de 2.018.**

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir R\$ 200,00 (Duzentos reais), à título de Abono Especial a servidora **PATRICIA DE MORAIS PRESTES**, ocupante do emprego de Enfermeira, Ref.E1, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário e Provimento em Comissão.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de Abril de 2018.

**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**